UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIVISÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL – DIRE

EDITAL Nº 01/2023 – DIRE/PROAES/UFRRJ

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO, EM FLUXO CONTÍNUO, DO AUXÍLIO NÃO FINANCEIRO À MORADIA (VAGA NO ALOJAMENTO)

ANEXO III

Documentação para candidatos bolsistas ou ex-bolsistas com avaliação socioeconômica realizada a partir de 2020

Profª. Juliana Arruda
Pró-reitora de Assuntos Estudantis da UFRRJ

Lorena Florêncio
Diretora da Divisão de Residência Estudantil

DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS BOLSISTAS OU EX-BOLSISTAS COM AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA REALIZADA A PARTIR DE 2020

Orientações Específicas:

I. Verifique se cada campo de enquadramento se aplica a cada membro do grupo familiar.

II. Quando o candidato ou qualquer outro membro do grupo familiar se enquadrar na condição descrita no campo da coluna "Enquadramento", deverá obrigatoriamente ser enviada a documentação respectiva (descrita no campo da coluna "Documento") para cada membro enquadrado, ou uma declaração justificando sua ausência (conforme modelo do Anexo VII).

III. Quando o campo de enquadramento se referir ao grupo familiar como um todo, deverá ser enviado apenas um documento para todo o grupo familiar.

IV. Caso haja mais de um documento (i, ii, iii…) listado para o mesmo enquadramento, é obrigatório o envio de todos eles (ou uma declaração justificando sua ausência) para cada indivíduo enquadrado.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS GERAIS		
TÓPICO	**ENQUADRAMENTO**	**DOCUMENTO**
1. Identificação do discente e familiares	a) Candidato(a) e TODOS os demais componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos	i - Documento de Identificação
		ii - Cadastro de Pessoa Física (CPF)
	b) TODOS os componentes do grupo familiar menores de 18 anos	Certidão de Nascimento
	c) Crianças e adolescentes agregados ao grupo familiar	Documentação oficial referente à guarda ou tutela
2. Comprovante de residência	Grupo familiar	Um dos seguintes comprovantes de residência do grupo familiar atualizado: gás, luz, água ou telefone fixo. Caso não possua nenhum destes em nome do(a) candidato(a) ou de um de seus pais ou responsáveis, apresentar declaração de moradia (conforme modelo do Anexo VII), esclarecendo a situação domiciliar e informando o endereço.
COMPROVAÇÃO PARA BOLSISTAS OU EX-BOLSISTAS		
TÓPICO	**ENQUADRAMENTO**	**DOCUMENTO**
***Declaração constando o valor da renda familiar, renda *per capita*, o número de componentes da família e o ano em que foi realizada a avaliação socioeconômica**	a) Candidato(a) ex-alojado (que já recebeu auxílio não financeiro à moradia)	Declaração obtida com a Divisão de Residência Estudantil através do e-mail sere@ufrrj.br.
	b) Candidato(a) que recebe ou recebeu bolsa de apoio técnico concedido pela Proaes:	Declaração emitida pela equipe do Programa de Desenvolvimento Acadêmico e Institucional (PDAI) através do e-mail pdai@ufrrj.br.

	c) Candidato(a) que recebe ou recebeu bolsa atleta	Declaração obtida com o Departamento de Esporte e Lazer (DEL) pelo e-mail del.ufrrj@gmail.com.
	d) Candidato(a) PcD (Pessoas com Deficiência) que recebe ou recebeu auxílio concedido pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)	Declaração obtida com o NAI através do e-mail nairuralrj@gmail.com.
	e) Candidato(a) que recebe ou recebeu algum auxílio na PROAES não elencado acima	Declaração obtida com a Seção de Bolsas e Auxílios ao Estudante através do e-mail sbolsas@ufrrj.br.

* Caso o(a) candidato(a) se enquadre em mais de um dos casos elencados neste tópico, ele(a) poderá optar por qual declaração enviar.